



PORTARIA Nº. 40/2019-CCE/UFPI, de 12 de agosto de 2019

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no
Processo Nº 23111.031557/2019-75.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:


Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, integrada pelos servidores estáveis **JOAQUIM RIBEIRO FREIRE NETO**, lotado na Coordenação do Curso de Música/CCE, **CLÁUDIA DA PAZ FREIRE**, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE, e **FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço/UFPI, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º. O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de agosto de 2019.


Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE

CC
JRFN
FCAC
CPF